



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0009301-58.2024.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão P.E.F nº 90071/2024 (Doc. SEI nº 5747280)
Contratada:	CSR Comércio de Materiais para Construção Ltda.
Objeto:	Aquisição de Madeiras para confecção de divisórias.
Nota de Empenho nº:	1680/2024 (Doc. SEI nº 5892814)
Data de vencimento da obrigação:	23/10/2024

Atesto o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
63	12/06/2025	R\$ 54.110,00	6667716

O material foi entregue em 12/06/2025 (Doc. SEI nº 6667725), na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaro, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizo a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 13 de junho de 2025.

Josué Antonio de Sousa
Técnico Judiciário

Membro da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do TRE-SP, conforme Portarias TRE-SP nºs 94/2023 e 22/2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 13/06/2025, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6667794** e o código CRC **BF5160E3**.